

Art. 2º Para cumprimento do objeto disposto no artigo anterior, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA será composta, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes servidores: Professor **Adalberto Dias de Souza**, RG nº 3.xxx.xxx-5, Professor **Marco Junio Ferreira de Jesus**, RG nº 6.xxx.xxx-7 (membro), Professor **Sérgio Luiz Maybuk**, RG nº 4.xxx.xxx-3 (membro).

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a COMISSÃO indicada no artigo 2º, poderá produzir prova documental, tendo acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, prova oral, podendo para tanto colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender convenientes.

Art. 4º A COMISSÃO, ora constituída, terá o prazo de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria na imprensa oficial, para dar início aos trabalhos da Sindicância, e o prazo de 15 (quinze) dias, contados do início da mesma para a conclusão dos trabalhos, emissão e encaminhamento do relatório circunstanciado ao Gabinete da Reitoria, consoante com o disposto no Art. 117º da Lei 20.656/21.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Salete Paulina Machado Sirino - REITORA

60121/2023

UNICENTRO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS – PRORH

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DIRDES

EDITAL DE EXCLUSÃO Nº 036/2023-DIRDES/UNICENTRO

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e a Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Edital de Abertura de Teste Seletivo para admissão de Professor Colaborador: - nº 020/2023-DIRCOAV/UNICENTRO, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11381, de 17 de março de 2023, resolve:

EXCLUIR

do Teste Seletivo para admissão de Professor Colaborador, em Regime Especial, realizado na UNICENTRO, conforme Edital de Aprovação e Classificação nº 069/2023-DIRCOAV/UNICENTRO, a candidata abaixo relacionada por não ter cumprido o Edital de Convocação nº 030/2023-DIRDES/UNICENTRO, de 24 de maio de 2023, uma vez que deixou de apresentar os exames de saúde, as avaliações clínicas e demais documentos na Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da UNICENTRO, solicitado no prazo legal, importando em nulidade da aprovação e da classificação e perda dos direitos decorrentes, conforme segue:

NOME DO CANDIDATO	RG/UF	DEPARTAMENTO	CAMPUS
LUCIENE VITORINO DA SILVA ROCHA	7160****-PR	COORAE	SANTA CRUZ

Cumpra-se e publique-se.
Guarapuava, 7 de junho de 2023.

Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Recursos Humanos.

Marcia Liane Marconato,
Diretora de Desenvolvimento
de Recursos Humanos.

60037/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO – DIRDES
OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL DE PROFESSOR COLABORADOR

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.131,29
DATA DE ADMISSÃO: 6-6-2023
TÉRMINO DO CONTRATO: 30-4-2024
CONTRATADO: ADRIANA APARECIDA GRACIA DA SILVA

SALÁRIO INICIAL: R\$ 4.262,59
DATA DE ADMISSÃO: 6-6-2023
TÉRMINO DO CONTRATO: 30-4-2024
CONTRATADO: JOSIANE SANT'ANA BANDEIRA

59995/2023

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS expedidas no mês de junho de 2023:

224-PRORH, de 7-6-2023: Concede progressão de nível salarial, por antiguidade, ao servidor da UNICENTRO: Joaquito Kaminski, RG nº 5.084.788-8, da classe IM, nível 08, para classe IM, nível 09. A partir da publicação desta Portaria.

225-PRORH, de 7-6-2023: Retifica o parágrafo único, da Portaria nº 203-PRORH/UNICENTRO, de 26 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial 11.417, de 26 de maio de 2023, que enquadrrou, na regulamentação institucional, o Regime de Trabalho de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, TIDE, ao docente LUCAS DE OLIVEIRA ARAUJO, RG nº 7.779.528-6, que passa a vigorar conforme segue: O enquadramento de que trata o caput deste artigo, é a partir de 7 de fevereiro de 2023, data da remoção externa aprovada pela Resolução nº 006/2023-SETI, de 3 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado sob nº 11.355, de 7 de fevereiro de 2023.

226-PRORH, de 7-6-2023: Retifica os itens 26 e 29, do anexo da Portaria nº 209-PRORH/UNICENTRO, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial 11.413, de 1º de junho de 2023, que concedeu progressão de nível salarial por Avaliação de Desempenho, aos servidores da UNICENTRO, que passa a vigorar conforme segue: Antonio Osmar Mores, RG nº 3.365.259-3, de 10-13, para 10-14; Carmem Lucia Mello de Oliveira, RG nº 5.363.965-8, de 1M-14, para 1M-15, a partir de 1º-6-2023.

227-PRORH, de 7-6-2023: Concede Licença Remuneratória para fins de aposentadoria a Eglecy do Rocio Lippmann, RG nº 1.423.714-3, a partir de 1º-6-2023.

228-PRORH, de 7-6-2023: Confirma, em caráter definitivo, Alexandro Schneider, RG nº 10.882.606-1, no cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, nomeado para esse cargo por meio do Decreto Estadual nº 2.238, de 26 de maio de 2023, a partir de 25-8-2020.

Gabinete do Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Robson Paulo Ribeiro Ferras
Pró-Reitor.

59987/2023

UNIOESTE

EXTRATO 015/2023 - UNIOESTE/DIRETORIA DE CONVÊNIO

Natureza: Processo 0126260-51.2020.8.16.6000- Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2021-DP-DA **Partes:** Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná, o Tribunal de Justiça do Paraná-TJPR e a UNIOESTE. **Objeto:** Firmam o Presente TERMO ADITIVO, o que fazem com fundamento no art. 65º/c art.116, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições: **Cláusula Primeira:** Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos o prazo de vigência constante no subitem 7.1 da cláusula 7 (DA VIGENCIA DO TERMO E DAS ALTERAÇÕES), do Termo de Convênio nº 011/2021. **Cláusula Segunda:** O presente termo aditivo passa a vigor a partir da assinatura das partes. **Cláusula Terceira:** Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 011/2021. **Vigência:** 2 (dois) anos, a partir da assinatura das partes. Assinado por: **Desembargador Luiz Fenando Tomasi Keppen** – Presidente do tribunal de Justiça do Estado do Paraná **Dr. José Antônio Savaris** – Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Paraná **Dr. Alexandre Almeida Webber** – Reitor da Unioeste **Cascavel, 31/05/2023**

Natureza: Acordo de Cooperação Nº 006/2023 Entre a Unioeste e a FUNDECAMP. **Partes:** Unioeste X FUNDECAMP **Objeto:** Apoio aos programas, projetos, atividades e operações especiais, relacionados às metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional da Unioeste - PDI (2019 - 2023), por meio da gestão financeira do Fundo Financeiro Estruturante da Unioeste - FFE gerados nos projetos conveniados com a FUNDECAMP, conforme Plano de Trabalho que independente de transcrição é parte integrante do termo. **Data de Assinatura:** 30/05/2023 **Data de Vigência:** 31/12/2023

60011/2023

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1741/2023-GRE, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

SÚMULA: Publica o Rol de Informações Sigilosas da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei Federal nº 12.527/11, de 18 de novembro de 2011; considerando o Decreto nº 10285/2014, de 25 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art.1º Publicar o Rol de Informações Sigilosas da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste com vigência de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024, elaborada pela Comissão de Classificação de Informações, conforme Portaria nº 1673/2022-GRE, disponível no Portal da Universidade pelo link de acesso <https://www.unioeste.br/portal/rol-de-informacoes-sigilosas>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

60008/2023